Ata da 58ª Reunião Ordinária de 1994.

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Vargem Alta, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinquagésima oitava reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o Vereador Paulo Fonseca Bueno, o Senhor Presidente com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Wanderley Bueno Oliveira, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia:- mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei que Aprova o Orçamento do Munici-

pio Para 1995 e dá Outras Providências, que foi encaminhado a todas as comissões para Parecer. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer Favorável sobre a seguinte matéria: ① Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Varginha e a Companhia Energética de Minas Gerais, objetivando a cooperação Técnico-comercial nos estudos, projetos e obras a serem desenvolvidos pelo município, para atendimento a 1.400 consumidores urbanos. ② Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Varginha e a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig -, objetivando a cooperação comercial nos estudos, projetos e obras a serem desenvolvidos pelo município, para atendimento a 200 consumidores rurais. ③ Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Varginha e a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig -, objetivando a cooperação técnica entre o município e a Cemig, visando a realização de atividades para eficaz arborização dos logradouros desta cidade, e serviço de poda ou substituição de árvores. Todos foram declarados para a Ordem do Dia da próxima reunião, em única discussão e votação. ④ Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha Doar ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Independentes do Centenário, Área de terreno que Especifica. ⑤ Projeto de Lei que Altera a Redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2279, de 05 de novembro de 1992. Ambos foram declarados para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª discussão e votação. ⑥ Veto do Senhor Prefeito ao artigo 24 do Projeto de Lei nº 2.508/94, que Estabelece Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 1995 e dá Outras

Providências: Para a Ordem do dia da próxima reunião, em única discussão e votação. O Projeto de Lei que Dispõe sobre a concessão Gratuita de Vale Transporte a Funcionários Públicos Municipais nas condições que menciona: Para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª discussão e votação. Ainda esta mesma Comissão solicita do Presidente diligências junto ao chefe do Executivo no sentido de apresentar duas avaliações independentes, para serem anexadas ao Projeto de Lei em trâmite nesta casa legislativa, que Autoriza o Município de Varginha a Adquirir Imóvel que menciona. A Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social apresentou Parecer Favorável ao Projeto de Lei que Autoriza o município de Varginha, diga, Autoriza o Prefeito municipal a conceder Ajuda Financeira ao Sindicato dos Servidores Públicos municipais de Varginha - Sindserva - Para os Fins que menciona, Parecer esse que foi anexado ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião. Ordem do Dia: Resolução nº 544, Aprova Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Varginha e o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando transferir ao município recursos financeiros referentes ao resíduo para cobertura Ambulatorial (RCA), visando o apoio ao processo de municipalização e integração ao Sistema único de Saúde: aprovada por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. - Projeto de Lei nº 2523, Autoriza o Prefeito Municipal a conceder Ajuda Financeira ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Varginha - Sindserva - Para os Fins que menciona: aprovado por

unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Júlio dos Reis Cazelato e unanimemente aprovada pela Casa. Ao Senhor Prefeito para sancionar. - Projeto de Lei nº 2524, Declara de utilidade Pública Municipal a Associação dos Agentes de Assistência à Criança: aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 2525, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público: Rua Antônio Batistoni: aprovado por unanimidade. Ambos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para sancionar. Em 1ª discussão e votação, Emenda nº 005, à Lei Orgânica do município, Altera Redação do artigo 14, das Disposições Finais e Transitórias: aprovada por unanimidade. Para a Ordem do dia dezessete do corrente mês, obedecendo os interstícios de dez dias, conforme artigo 45, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação, a transferência da reunião ordinária do dia dez do corrente mês para a próxima semana, tendo em vista o feriado do dia doze, com o que o Plenário concordou unanimemente. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para o dia dezessete do corrente mês, às vinte horas, neste mesmo local, em caráter ordinário. E para constar eu, Maiçal Paiva de Figueiredo, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.

Maiçal Paiva Figueiredo